

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4°, INCISO XXI DA LEI N° 10.520/02

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de n° 000047/2019-PMON. Expedida aos 02 dias do mês de Julho de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

PROPONENTE I: BENEDITO DONIZETH DE FARIAS 72618957253, inscrita no CNPJ nº 15.103.398/0001-69, com sede à Rua Fernando de Noronha, nº 1127 – Aeroporto – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte - PA, tendo para contato o Fone (94) 99183-3622, neste ato representado pelo Srª Benedito Donizeth de Farias, brasileiro, proprietário da empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 4563511 PC/PA e inscrita no CPF nº 726.189.572-53, vencedor do Lote 01 no Valor Total de R\$ 81.000,00 (Oitenta e Um Mil Reais).

- Art. 2° Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.
- Art. 3° Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 05 dias do mês de Julho de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA

Prefeito Municipal